



**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<i>Interessado</i>	<i>Assunto</i>	
Departamento de Educação e Cultura	Aprovação da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Maracajá.	
<i>Relatora</i>	<i>Parecer</i>	Aprovado em
Bruna dos Santos	Nº 03/2024	19/12/2024
<b>I - RELATÓRIO</b>		
<p>Em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 19 de dezembro de 2024, tendo como pauta a aprovação do Currículo do Município de MARACAJÁ.</p> <p>Diante do exposto ficou designado a senhora, Bruna dos Santos a incumbência de realizar o estudo do referido Currículo do Município de Maracajá.</p>		
<b>II - FUNDAMENTAÇÃO</b>		
<p>A Proposta Curricular de Maracajá tem como elemento balizador o Currículo Base do Território Catarinense, que, por sua vez, toma como norte a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse sentido, é importante destacar que este documento se constitui por uma construção coletiva, dialógica e democrática, tendo sido pensado e produzido a partir de muitos encontros entre os/as professores/as da Rede Municipal de Ensino e os/as professores/as-formadores/as da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Trata-se de uma Proposta que considera a realidade na qual está inserida, ao passo que vislumbra desenvolver competências gerais e específicas apontadas pela BNCC e pelo Território Catarinense.</p>		
<b>II – VOTO DO RELATOR</b>		

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 3º do seu Regimento aprovado em 20/09/2013, considerando:

- A Constituição Federal de 1988 (art. 210);
- A Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- A Lei Complementar N° 170 do Estado de Santa Catarina de 07/08/1998;
- A Lei N° 13.005/2014 (Aprova o PNE de 25/06/2014);
- A Lei N° 16.794, PEE/SC (Aprova o PEE em 14/09/2015);
- O Parecer CNE/CP N° 15/2017;
- A Resolução CNE/CP N° 02/2017.
- O Parecer CEE/SC N° 117 de 17 de junho 2019, A Resolução N° CEE/SC N° 070 de 17 de junho de 2019.
- A Lei Municipal N° 945 de 12 de setembro de 2013.
- A Lei Municipal N° 1031 de 22 de junho de 2015.
- As deliberações do Conselho Municipal de Educação, consignada na ata de N° 02/2021 de 24 de agosto de 2021.

Conforme a Resolução do CNE, em seu artigo 15, determina que as instituições ou redes de ensino devem alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC, procedimento que deve ser materializado até o fim do ano 2019 ou no máximo, o início do ano letivo de 2020.

O Parecer N° 117/2019 do CEESC, bem como a Resolução No 070/CEESC/2019, aprova o documento do Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense. Na presente Resolução, em seu Art. 5º estabelece que os Sistemas Municipais de Educação, por meio de seus Conselhos Municipais de Educação, regularão a adesão ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense por meio de ato próprio.

Levando em consideração a legislação vigente e as necessidades locais, em vista ao exposto, sugiro que seja aprovado o Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Maracajá e o presente Currículo deverá ser atualizado sempre que

houver revisão do texto das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Base Nacional Comum Curricular.

Segue em anexo a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Maracajá.

#### **IV-DECISÃO DA PLENÁRIA**

A plenária do Conselho Municipal de Educação reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto da relatora.

Maracajá, 19 de dezembro de 2024.

#### **Conselheiros**

Luzia Estela de Oliveira Pedroso  
Cristiane Sant'Ana  
Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin  
Elisangela dos Santos  
Odecia Almeida de Souza da Silva  
Elvis Medeiros da Rocha  
Aline Mello Rosso  
Fátima Regina Borges Leandro  
Bruna dos Santos

#### **Conselheiros Suplentes**

Lays Laurentino Costa  
Enedir Manoel Monteiro  
Karina Nunes de Medeiros  
Carla Gomes Viana  
Marli Jacinto  
Kelly Caryn Casagrande  
Vanessa de Fáveri Oliveira  
Cristiane Masieiro da Rocha  
Luciane Ronchi Valnier

  
Bruna dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

